REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

II

Série

Número 230

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 993/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o licenciado em Direito, Rui Octávio Freitas Castro, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 13 de dezembro de 2021, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

Aviso n.º 994/2021

Abertura de concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 4 lugares vagos na categoria de Inspetor Principal, da carreira especial ainda não revista, de Inspetor Superior do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 993/2021

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o licenciado em Direito, Rui Octávio Freitas Castro, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 13 de dezembro de 2021, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e sujeito a um período experimental de 180 dias, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de Técnica Superior, constante do anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31de julho, com início de funções no dia 15 de dezembro de 2021.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021

A Chefe do Gabinete, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 994/2021

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, na sequência do despacho da Secretária Regional da inclusão Social e Cidadania, de 15/12/2021, foi autorizada, a abertura de concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de 4 lugares vagos na categoria de Inspetor Principal, da carreira especial ainda não revista, de Inspetor Superior do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro.

2- Legislação aplicável: Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto-Lei 112/2001, de 6 de abril e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro.

3- Requisitos de admissão a concurso:

3.1 - Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3.2.- Especiais: Possuam categoria de Inspetor com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

4- Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares de acesso, caducando com o provimento de todos os candidatos aprovados.

5- A remuneração e local Trabalho: a remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Inspetor Principal, da carreira de Inspetor Superior do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

6. Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania e entregue pessoalmente nas instalações da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - Núcleo de Recursos Humanos, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetida pelo correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido para a candidatura.

6.1.- Do requerimento devem constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência com indicação do código postal e número de telefone);
b) Identificação do concurso (mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso de abertura);
c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais;
d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
e) Vinculação orgânica (organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão);
f) Tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
g) Avaliação de desempenho dos ciclos avaliativos relevantes para admissão a concurso.

6.2. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

6.3. Currículo profissional: detalhado, datado e assinado, do qual constem:
- Identificação completa e habilitações académicas;
- Experiência profissional (com indicação do conjunto de tarefas, atividades e responsabilidades com mais interesse para o lugar a que se candidata, assim como, referenciando o período de exercício das mesmas);
- Cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenham frequentado (com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e a entidade que os organizou).
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.4.- Fotocópias dos comprovativos de frequência dos cursos e ações de formação, caso as mesmas não constem do respetivo processo individual.

7. - Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no concurso será a Avaliação Curricular (AC).

7.1.- Na avaliação Curricular serão utilizados os seguintes fatores de apreciação:
- Habilitação académica de base (HAB) - Será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional (FP) - Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - Em que se ponderará o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação Serviço (CS) - Será ponderada através da sua expressão quantitativa até às centésimas, sem arredondamento, multiplicada por 2.

7.2. - Na classificação e ponderação dos diferentes fatores, bem como na classificação final, utilizar-se-á uma escala de 0 a 20 valores.

7.3. - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo método de seleção referido, nos termos da expressão abaixo indicada, arredondada às centésimas, constando da ata da reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respetivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

CF=HAB+FP+EP+CS/4

8. - Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.

9. - A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada nas Instalações da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sitas à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 3.º andar, 9060-027 Funchal, depois do júri proceder à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho.

10. - A lista de classificação final será publicitada, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, depois do júri concluir a audição dos interessados, conforme estabelece o artigo 38.º do mesmo diploma.

11. - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

12. - Constituição do júri:

Presidente:
- Dr.ª Andreia Isabel Rodrigues Florença- Chefe de Divisão da Divisão de Contraordenações Laborais;

Vogais efetivos:
- Dr.ª Albina Maria Maurício Jardim - Técnico Superior da Divisão de Contraordenações Laborais da DRTAI- que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Sara Patrícia Rodrigues Santos - Técnica Superior da Direção de Serviços de Assuntos Laborais da DRTAI;

Vogais Suplentes:
- Dr.ª Sara Carolina Figueira Dias - Técnica Superior da Divisão de Contraordenações Laborais da DRTAI;
- Dr.ª Ana Luísa Dinis Ramos- Técnica Superior da Divisão de Contraordenações Laborais da DRTAI.

Funchal, 17 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)